

ITR

Informações Trimestrais

Companhia: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST DE ENERGIA S.A.

Data Entrega: 14/05/2020

Data Referência: 31/03/2020

Tipo Apresentação: Apresentação

Versão: 1

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital

Proventos em Dinheiro

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

Anexos

Relatório da Administração /Comentário do Desempenho

Notas Explicativas

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial %R%

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DADOS DA EMPRESA / COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Número de Ações (Mil) 31/03/2020

Do Capital Integralizado

Ordinárias 647.015

Preferenciais 0

Total 647.015

Em Tesouraria

Ordinárias 0

Preferenciais 0

Total 0

DADOS DA EMPRESA / PROVENTOS EM DINHEIRO

Provento

Dividendo

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Evento: | Reunião do Conselho de Administração | Aprovação: | 25/03/2020 |
| Início Pagamento: | 26/03/2020 | Espécie de Ação: | Ordinária |
| Classe de Ação: | | Provento por Ação (Reais / Ação): | 66,9320 |

DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|---|------------|------------|
| 1 | Ativo Total | 3.578.685 | 3.411.395 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.357.836 | 1.191.666 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 71.334 | 59.108 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 298.528 | 164.304 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 298.528 | 164.304 |
| 1.01.02.01.03 | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 298.528 | 164.304 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 588.193 | 565.539 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 588.193 | 565.539 |
| 1.01.03.01.01 | Consumidores e concessionárias | 588.193 | 565.539 |
| 1.01.04 | Estoques | 12.323 | 11.625 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 90.330 | 89.708 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 90.330 | 89.708 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 297.128 | 301.382 |
| 1.01.08.03 | Outros | 297.128 | 301.382 |
| 1.01.08.03.01 | Instrumentos financeiros derivativos | 2.741 | 1.098 |
| 1.01.08.03.02 | Ativos financeiros setoriais | 209.732 | 213.748 |
| 1.01.08.03.20 | Outros créditos | 84.655 | 86.536 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 2.220.849 | 2.219.729 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 1.440.877 | 1.440.816 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 35.528 | 34.970 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 43.401 | 43.234 |
| 1.02.01.04.01 | Consumidores e concessionárias | 43.401 | 43.234 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 37.913 | 50.966 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 37.913 | 50.966 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 1.324.035 | 1.311.646 |
| 1.02.01.10.03 | Cauções e depósitos vinculados | 83.392 | 84.053 |
| 1.02.01.10.04 | Tributos a recuperar | 18.836 | 19.616 |

| | | | |
|---------------|---|-----------|-----------|
| 1.02.01.10.05 | Ativo financeiro indenizável da concessão | 1.116.163 | 1.095.447 |
| 1.02.01.10.06 | Instrumentos financeiros derivativos | 97.996 | 60.504 |
| 1.02.01.10.07 | Ativos financeiros setoriais | 4.041 | 48.355 |
| 1.02.01.10.20 | Outros Créditos | 3.607 | 3.671 |
| 1.02.02 | Investimentos | 533 | 533 |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 533 | 533 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 11.284 | 10.738 |
| 1.02.04 | Intangível | 768.155 | 767.642 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 768.155 | 767.642 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 675.566 | 691.133 |
| 1.02.04.01.03 | Ativo Contratual - Infraestrutura em construção | 92.589 | 76.509 |

DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|--------------------------------------|------------|------------|
| 2 | Passivo Total | 3.578.685 | 3.411.395 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.090.413 | 781.466 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 1.162 | 1.153 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 1.162 | 1.153 |
| 2.01.01.02.01 | Folha de pagamento | 1.162 | 1.153 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 212.242 | 237.772 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 212.242 | 237.772 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 101.752 | 93.844 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 45.389 | 37.571 |
| 2.01.03.01.20 | Outras obrigações federais | 45.389 | 37.571 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 56.027 | 55.296 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 336 | 977 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 401.668 | 219.742 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 64.725 | 64.778 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 64.946 | 65.000 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | -221 | -222 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 336.943 | 154.964 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 373.589 | 228.955 |
| 2.01.05.02 | Outros | 373.589 | 228.955 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 155.692 | 0 |
| 2.01.05.02.04 | Contribuição de iluminação pública | 25.278 | 26.587 |
| 2.01.05.02.05 | Obrigações intrassetorias | 39.481 | 37.423 |
| 2.01.05.02.06 | Obrigações estimadas | 28.172 | 26.812 |
| 2.01.05.02.07 | Instrumentos financeiros derivativos | 1.609 | 4.211 |
| 2.01.05.02.08 | Benefício pós-emprego | 3.037 | 3.037 |
| 2.01.05.02.09 | Incorporação de redes | 4.595 | 4.843 |
| 2.01.05.02.10 | Passivos financeiros setoriais | 82.225 | 92.861 |

| | | | |
|---------------|---|-----------|-----------|
| 2.01.05.02.12 | Encargos de dívidas | 5.797 | 4.897 |
| 2.01.05.02.13 | Arrendamentos operacionais | 2.497 | 2.243 |
| 2.01.05.02.20 | Outros passivos | 25.206 | 26.041 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 1.670.870 | 1.741.701 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.424.370 | 1.492.805 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 797.246 | 747.734 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 579.045 | 509.153 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 218.201 | 238.581 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 627.124 | 745.071 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 132.314 | 138.294 |
| 2.02.02.02 | Outros | 132.314 | 138.294 |
| 2.02.02.02.03 | Impostos e contribuições sociais | 23.535 | 22.218 |
| 2.02.02.02.04 | Obrigações intrassetoriais | 12.470 | 11.451 |
| 2.02.02.02.05 | Benefício pós-emprego | 27.287 | 26.801 |
| 2.02.02.02.07 | Passivos financeiros setoriais | 45.625 | 54.785 |
| 2.02.02.02.08 | Fornecedores | 17.766 | 17.076 |
| 2.02.02.02.10 | Arrendamentos operacionais | 3.396 | 3.997 |
| 2.02.02.02.20 | Outros passivos | 2.235 | 1.966 |
| 2.02.04 | Provisões | 114.186 | 110.602 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 114.186 | 110.602 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 507 | 913 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 74.025 | 72.403 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 36.246 | 33.913 |
| 2.02.04.01.05 | Provisões Regulatórias | 3.408 | 3.373 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 817.402 | 888.228 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 616.732 | 616.732 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 119.090 | 119.004 |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 116.944 | 116.944 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 57.286 | 169.672 |

| | | | |
|------------|-------------------------------|---------|---------|
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 57.286 | 57.286 |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 112.386 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 41.474 | 0 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -17.180 | -17.180 |
| 2.03.02.07 | Juros de obras em andamento | 1.650 | 1.650 |
| 2.03.02.08 | Reservas de Capital | 496 | 410 |

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 692.771 | 749.448 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -501.413 | -543.129 |
| 3.02.01 | Energia Elétrica Comprada para Revenda | -314.867 | -366.595 |
| 3.02.02 | Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição | -53.154 | -54.377 |
| 3.02.03 | Pessoal | -29.830 | -32.274 |
| 3.02.04 | Benefício pós emprego | -478 | -773 |
| 3.02.05 | Material | -2.890 | -1.886 |
| 3.02.06 | Serviços de Terceiros | -16.369 | -13.498 |
| 3.02.07 | Amortização e depreciação | -21.664 | -19.709 |
| 3.02.08 | Custo de Construção | -41.252 | -42.832 |
| 3.02.20 | Outros | -878 | -559 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 191.358 | 206.319 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -60.191 | -47.614 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -55.009 | -46.494 |
| 3.04.02.01 | Pessoal | -11.917 | -9.573 |
| 3.04.02.02 | Benefício pós emprego | -389 | -338 |
| 3.04.02.03 | Material | -3.629 | -4.023 |
| 3.04.02.04 | Serviços de Terceiros | -25.168 | -24.572 |
| 3.04.02.05 | Amortização e depreciação | -3.092 | -3.866 |
| 3.04.02.06 | Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais e regulatórios | -2.655 | 2.515 |
| 3.04.02.20 | Outros | -8.159 | -6.637 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 1.551 | 3.043 |
| 3.04.04.01 | Ganho na Alienação de Bens e Direitos | 1.096 | 3.043 |
| 3.04.04.20 | Outros | 455 | 0 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -6.733 | -4.163 |
| 3.04.05.01 | Perda na Alienação de Bens e Direitos | -6.257 | -3.526 |

| | | | |
|------------|--|---------|---------|
| 3.04.05.02 | Perda na Desativação de Bens e Direitos | -476 | -637 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 131.167 | 158.705 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -4.637 | -11.733 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 31.083 | 19.342 |
| 3.06.01.01 | Receita de Aplicações Financeiras | 1.765 | 3.023 |
| 3.06.01.02 | Acréscimo Moratório de Energia Vendida | 13.683 | 10.529 |
| 3.06.01.05 | Atualização de Depósitos Judiciais | 197 | -64 |
| 3.06.01.06 | Atualização Financeira de Ativos Setoriais | 1.035 | 3.225 |
| 3.06.01.07 | Ajuste a Valor Presente Ativos | 2.039 | 1.120 |
| 3.06.01.08 | Tributos sobre Receitas Financeiras | -1.400 | -888 |
| 3.06.01.20 | Outras Receitas Financeiras | 13.764 | 2.397 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -35.720 | -31.075 |
| 3.06.02.01 | Encargos de Dívidas - Juros | -21.833 | -25.992 |
| 3.06.02.02 | Encargos de Dívidas - Variação Monetária e Cambial | -63.924 | -3.091 |
| 3.06.02.03 | Transferência para Ordem em Curso | 99 | 137 |
| 3.06.02.04 | Marcação a Mercado Empréstimos | 7.245 | 8.376 |
| 3.06.02.05 | Juros e Multas | -101 | -948 |
| 3.06.02.06 | Resultado Operações com Swap | 59.863 | 4.912 |
| 3.06.02.07 | Marcação a Mercado Derivativos | -7.274 | -8.376 |
| 3.06.02.08 | Atualização Financeira de Passivos Setoriais | -1.276 | -3.207 |
| 3.06.02.10 | Variação Monetária - Contingências | -929 | -1.216 |
| 3.06.02.20 | Outras Despesas Financeiras | -7.590 | -1.670 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 126.530 | 146.972 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -41.750 | -48.416 |
| 3.08.01 | Corrente | -28.697 | -42.540 |
| 3.08.02 | Diferido | -13.053 | -5.876 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 84.780 | 98.556 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 84.780 | 98.556 |
| 3.99.01.01 | ON | 131,040 | 152,330 |

| | | | |
|------------|---|---------|---------|
| 3.02.09 | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa | -20.031 | -10.626 |
| 3.99.02.01 | ON | 131,040 | 152,330 |

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|-------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 84.780 | 98.556 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 84.780 | 98.556 |

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 137.081 | 97.964 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 208.511 | 189.631 |
| 6.01.01.01 | Lucro do Período | 84.780 | 98.556 |
| 6.01.01.02 | Despesas com Juros, Variações Monetárias e Cambiais - Líquidas | 83.809 | 26.250 |
| 6.01.01.03 | Amortização e Depreciação | 24.756 | 23.575 |
| 6.01.01.04 | Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | 28.697 | 42.540 |
| 6.01.01.05 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 13.053 | 5.876 |
| 6.01.01.06 | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa | 20.031 | 10.626 |
| 6.01.01.08 | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | 13.155 | -2.515 |
| 6.01.01.09 | Marcação a mercado de derivativos | 7.274 | 8.376 |
| 6.01.01.10 | Marcação a Mercado da dívida | -7.245 | -8.376 |
| 6.01.01.11 | Ativo financeiro indenizável da concessão | -5.659 | -11.508 |
| 6.01.01.12 | Perda na alienação de bens do imobilizado e do Intangível | 5.637 | 1.120 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -71.430 | -91.667 |
| 6.01.02.01 | (Aumento) de consumidores e concessionários | -40.813 | -85.827 |
| 6.01.02.02 | (Aumento) de estoques | -698 | -3.188 |
| 6.01.02.03 | Diminuição (aumento) de tributos a Recuperar | 158 | -9.734 |
| 6.01.02.04 | Diminuição (aumento) de ativos financeiros Setoriais | 46.985 | -41.563 |
| 6.01.02.05 | Diminuição (aumento) de cauções e depósitos Vinculados | 661 | -2.898 |
| 6.01.02.06 | (Aumento) de outros créditos a receber | -4.859 | -11.909 |
| 6.01.02.07 | (Diminuição) aumento de fornecedores | -28.632 | 104.706 |
| 6.01.02.08 | Aumento (diminuição) de folha de pagamento | 9 | -2 |
| 6.01.02.09 | Aumento de impostos e contribuições sociais | 2.375 | 8.906 |
| 6.01.02.10 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -20.947 | -14.743 |
| 6.01.02.11 | Aumento (diminuição) de obrigações estimadas | 1.360 | -4.198 |
| 6.01.02.12 | Aumento de obrigações intrassetoriais | 4.585 | 1.911 |

| | | | |
|------------|--|----------|---------|
| 6.01.02.13 | (Diminuição) de passivos financeiros setoriais | -18.692 | -35.859 |
| 6.01.02.20 | (Diminuição) aumento de outras contas a pagar | -2.422 | 2.731 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -170.937 | 6.576 |
| 6.02.01 | Resgate (Aplicações) Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados | -133.017 | 59.539 |
| 6.02.02 | Aplicação no Intangível | -40.331 | -53.688 |
| 6.02.03 | Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível | 2.411 | 725 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 46.082 | -87.315 |
| 6.03.03 | Novos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 74.747 | 0 |
| 6.03.04 | Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Principal | -13.007 | 0 |
| 6.03.05 | Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Juros | -25.695 | -32.300 |
| 6.03.06 | Liquidação de Instrumentos Financeiros | 10.852 | -1.870 |
| 6.03.09 | Pagamento de Incorporação de Rede | -445 | -371 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 12.226 | 17.225 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 59.108 | 12.934 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 71.334 | 30.159 |
| 6.03.07 | Pagamento de dividendos | 0 | -52.374 |
| 6.01.01.13 | Instrumentos financeiros | -59.863 | -4.912 |
| 6.01.01.14 | Programa de remuneração variável - ILP | 86 | 23 |
| 6.03.08 | Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil | -370 | -400 |
| 6.01.02.15 | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos | -10.500 | 0 |

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)

01/01/2020 à 31/03/2020

| Conta | Descrição | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---------|--------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 616.732 | 119.004 | 169.672 | 0 | -17.180 | 888.228 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 616.732 | 119.004 | 169.672 | 0 | -17.180 | 888.228 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 86 | -112.386 | -43.306 | 0 | -155.606 |
| 5.04.08 | Programa de Remuneração Variável-ILP | 0 | 86 | 0 | 0 | 0 | 86 |
| 5.04.09 | Pagamento de dividendos intercalares | 0 | 0 | 0 | -43.306 | 0 | -43.306 |
| 5.04.10 | Pagamento de dividendos adicionais | 0 | 0 | -112.386 | 0 | 0 | -112.386 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 84.780 | 0 | 84.780 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 84.780 | 0 | 84.780 |
| 5.07 | Saldos Finais | 616.732 | 119.090 | 57.286 | 41.474 | -17.180 | 817.402 |

01/01/2019 à 31/03/2019

| Conta | Descrição | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-------|---------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 616.732 | 118.739 | 95.332 | 0 | -2.170 | 828.633 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 616.732 | 118.739 | 95.332 | 0 | -2.170 | 828.633 |

| | | | | | | | |
|---------|--------------------------------------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 23 | -52.374 | 0 | 0 | -52.351 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -52.374 | 0 | 0 | -52.374 |
| 5.04.08 | Programa de Remuneração Variável-ILP | 0 | 23 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 98.556 | 0 | 98.556 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 98.556 | 0 | 98.556 |
| 5.07 | Saldos Finais | 616.732 | 118.762 | 42.958 | 98.556 | -2.170 | 874.838 |

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|------------|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 7.01 | Receitas | 1.027.385 | 1.096.943 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 1.004.514 | 1.061.557 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 1.551 | 3.043 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 41.351 | 42.969 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa | -20.031 | -10.626 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -510.681 | -557.944 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -404.629 | -462.789 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -48.659 | -44.352 |
| 7.02.04 | Outros | -57.393 | -50.803 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 516.704 | 538.999 |
| 7.04 | Retenções | -24.756 | -23.575 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -24.756 | -23.575 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 491.948 | 515.424 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 30.444 | 20.230 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 30.444 | 20.230 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 522.392 | 535.654 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 522.392 | 535.654 |
| 7.08.01 | Pessoal | 37.158 | 37.281 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 23.878 | 24.793 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 11.426 | 10.215 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 1.854 | 2.273 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 366.539 | 368.517 |
| 7.08.02.01 | Federais | 183.152 | 202.694 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 182.466 | 165.011 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 921 | 812 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 33.915 | 31.300 |

| | | | |
|------------|--------------------------------------|--------|--------|
| 7.08.03.01 | Juros | 33.780 | 31.212 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 135 | 88 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 84.780 | 98.556 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 84.780 | 98.556 |

DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|-------|-----------|------------|------------|
|-------|-----------|------------|------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|-------|-----------|------------|------------|
|-------|-----------|------------|------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)

01/01/2020 à 31/03/2020

| Conta | Descrição | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-------|-----------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|-------|-----------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)

| Conta | Descrição | 01/01/2020 à 31/03/2020 | 01/01/2019 à 31/03/2019 |
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
|-------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|

Informação indisponível

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 1º trimestre de 2020

Campo Grande, 14 de maio de 2020 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do primeiro trimestre de 2020 (1T20).

As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

Distribuidora de energia elétrica que atua em uma área de 328.338 km², a Companhia encerrou o trimestre com mais de 1 milhão de consumidores cativos e 200 consumidores livres, em 74 dos 79 municípios do Estado, atendendo uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2019:

| Desempenho Econômico-Financeiro | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Resultados - R\$ milhões | | | |
| Descrição | 1T20 | 1T19 | Varição % |
| Receita Operacional Bruta | 1.043,1 | 1.117,0 | - 6,6 |
| Receita Operacional Bruta, sem receita de construção | 1.001,9 | 1.074,2 | - 6,7 |
| Receita Operacional Líquida | 692,8 | 749,4 | - 7,6 |
| Receita Operacional Líquida, sem receita de construção | 651,5 | 706,6 | - 7,8 |
| Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT) | 131,2 | 158,7 | - 17,4 |
| EBITDA | 155,9 | 182,3 | - 14,5 |
| EBITDA Ajustado | 169,6 | 192,8 | - 12,0 |
| Resultado financeiro | (4,6) | (11,7) | - 60,5 |
| Lucro Líquido | 84,8 | 98,6 | - 14,0 |
| Indicador Relativo | | | |
| Número de Consumidores Cativos (mil) | 1.044,6 | 1.025,0 | + 1,9 |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) | 1.218,2 | 1.232,3 | - 1,1 |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) | 1.524,1 | 1.507,6 | + 1,1 |
| Perdas de Energia (% últimos 12 meses) | 12,85 | 12,23 | 0,62 p.p. |
| EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%) | 24,5 | 25,7 | - 1,2 p.p. |
| Indicadores Financeiros - R\$ milhões | | | |
| | 31/03/2020 | 31/12/2019 | Varição % |
| Ativo Total | 3.578,7 | 3.411,4 | + 4,9 |
| Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras | 405,4 | 258,4 | + 56,9 |
| Patrimônio Líquido | 817,4 | 888,2 | - 8,0 |
| Endividamento Líquido | 1.247,8 | 1.095,9 | + 13,9 |

⁽¹⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | ⁽²⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.524,1 GWh, aumento de 1,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As maiores contribuições ao avanço do consumo de energia na área da concessão foram oriundas das classes industrial (+5,5% ou 16,5 GWh), impulsionada pelo setor de abates; e residencial (1,2% ou 6,6 GWh), em função da temperatura elevada acima da média no período.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

| Descrição Valores em GWh | Trimestre | | |
|--|----------------|----------------|--------------|
| | 1T20 | 1T19 | Var. % |
| Residencial | 564,4 | 557,8 | + 1,2 |
| Industrial | 319,2 | 302,6 | + 5,5 |
| Cativo Industrial | 69,1 | 76,0 | - 9,0 |
| Livre Industrial | 250,0 | 226,7 | + 10,3 |
| Comercial | 314,2 | 323,7 | - 2,9 |
| Cativo Comercial | 274,3 | 289,5 | - 5,3 |
| Livre Comercial | 39,9 | 34,2 | + 16,8 |
| Rural | 153,2 | 146,8 | + 4,3 |
| Cativo Rural | 151,0 | 145,5 | + 3,8 |
| Livre Rural | 2,2 | 1,4 | + 60,9 |
| Outros | 173,2 | 176,6 | - 1,9 |
| Cativo Outros | 159,4 | 163,5 | - 2,5 |
| Livre Outros | 13,8 | 13,1 | + 5,0 |
| 1 Vendas de energia no mercado cativo | 1.218,2 | 1.232,3 | - 1,1 |
| 2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD) | 305,9 | 275,3 | + 11,1 |
| 3 Mercado cativo + TUSD (1+2) | 1.524,1 | 1.507,6 | + 1,1 |
| 4 Fornecimento não faturado | 12,1 | -5,0 | - |
| 5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4) | 1.536,2 | 1.502,5 | + 2,2 |

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 1.044.579 unidades consumidoras cativas, número 1,9% superior ao registrado no fim trimestre (1.024.993), e com 200 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia investiu em 2019 em ações e tecnologias para assegurar maior eficiência no combate a perdas, obtendo um resultado abaixo da meta regulatória de 12,99% de perdas totais. As perdas totais somaram 856,7 GWh (765,9 GWh no 1T19), representando 12,85% da energia requerida, 0,62 ponto percentual acima do mesmo período do ano anterior. O aumento no 1T20 foi predominantemente influenciado por dois fatores: (i) o crescimento da perda técnica, motivada pela redução da geração térmica na região sul e crescimento de mercado e (ii) o aumento da carga no mês de março com recorde histórico, sendo 12% superior a dez/19 e 10% superior a março de 2019. Cabe destacar que essa concessão permanece com as Perdas 0,14 ponto percentual abaixo de sua meta regulatória.

Últimos 12 meses

| Perdas Técnicas (%) | | | Perdas Não-Técnicas (%) | | | Perdas Totais (%) | | | ANEEL |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|-------|
| mar/19 | dez/19 | mar/20 | mar/19 | dez/19 | mar/20 | mar/19 | dez/19 | mar/20 | |
| 9,15 | 9,41 | 9,66 | 3,08 | 2,88 | 3,19 | 12,23 | 12,29 | 12,85 | 12,99 |

| Perdas Técnicas | | | Perdas Não-Técnicas | | | Perdas Totais | | | Var. (%) |
|-----------------|--------|--------|---------------------|--------|--------|---------------|--------|--------|----------|
| mar/19 | dez/19 | mar/20 | mar/19 | dez/19 | mar/20 | mar/19 | dez/19 | mar/20 | |
| 573,2 | 618,6 | 643,9 | 192,7 | 189,4 | 212,9 | 765,9 | 808,0 | 856,7 | + 6,0 |

(1) Variação março de 2020/dezembro de 2019. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

| PPECLD (% do Fornecimento faturado) | Em 12 meses (%) | | |
|--|-----------------|--------|-------------------------------|
| | mar/20 | mar/19 | Varição em pontos percentuais |
| EMS | 1,00 | 1,00 | - |

A EMS apresentou inadimplência constante em relação ao 1T19. Se não considerarmos a provisão extraordinária decorrente do advento da COVID-19, essa concessão teria apresentado melhora de 0,14 ponto percentual em função das classes comercial, poder público e iluminação pública, fruto das ações de cobranças administrativas e campanhas de arrecadação, com destaque para o pagamento de parcelas de contratos firmados com uma prefeitura.

3.3.2. Taxa de Arrecadação



A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

| Taxa de Arrecadação (%) | Em 12 meses (%) | | |
|-------------------------|-----------------|--------|-------------------------------|
| | mar/20 | mar/19 | Varição em pontos percentuais |
| EMS | 96,57 | 96,91 | - 0,35 |

A EMS apresentou piora de 0,35 ponto percentual em função do crescimento dos clientes desligados, em sua maioria com contratos inativos. Para minimizar os impactos com esse segmento, as ações de suspensão de fornecimento e inscrições em serviços de proteção ao crédito estão sendo reforçadas.

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Os indicadores ficaram abaixo dos limites regulatórios, registrando queda de 1,0% no DEC (de 10,84 para 10,73 horas) e acréscimo de 5,1% no FEC (de 4,35 para 4,57 vezes em 12 meses).

| Distribuidoras Média móvel 12 meses | DEC (horas) | | | FEC (vezes) | | | Limite DEC | Limite FEC |
|--|-------------|--------|---------|-------------|--------|---------|---|--|
| | mar/20 | mar/19 | Var.(%) | mar/20 | mar/19 | Var.(%) | | |
| EMS | 10,73 | 10,84 | - 1,0 | 4,57 | 4,35 | + 5,1 | 11,50  | 8,17  |

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 1T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.001,9 milhões, ante R\$ 1.074,1 milhões registrados no 1T19, redução de 6,7% (R\$ 72,3 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou queda de 7,8% (R\$ 55,1 milhões) no trimestre, para R\$ 651,5 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

| Descrição | Trimestre | | |
|---|----------------|----------------|--------------|
| | 1T20 | 1T19 | Var. % |
| (+) Receita de energia elétrica (mercado cativo) | 892,3 | 812,1 | + 9,9 |
| ✓ Residencial | 444,6 | 399,8 | + 11,2 |
| ✓ Industrial | 48,2 | 49,0 | - 1,6 |
| ✓ Comercial | 209,6 | 198,0 | + 5,9 |
| ✓ Rural | 95,9 | 79,9 | + 20,0 |
| ✓ Outras classes | 94,0 | 85,4 | + 10,2 |
| (+) Suprimento de energia elétrica | 1,0 | 66,1 | - 98,5 |
| (+) Fornecimento não faturado líquido | 15,5 | (0,4) | - |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico | 64,4 | 54,2 | + 18,9 |
| (+) Receitas de construção | 41,3 | 42,8 | - 3,7 |
| (+) Constituição e amortização - CVA | (28,3) | 77,4 | - |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos | 51,6 | 52,6 | - 1,9 |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão | 5,7 | 11,5 | - 50,8 |
| (+) Outras receitas | (0,4) | 0,7 | - |
| (=) Receita bruta | 1.043,1 | 1.117,0 | - 6,6 |
| (-) Impostos sobre vendas | 274,5 | 262,6 | + 4,5 |
| (-) Deduções bandeiras tarifárias | (2,7) | 12,7 | - |
| (-) Encargos setoriais | 78,5 | 92,3 | - 15,0 |
| (=) Receita líquida | 692,8 | 749,4 | - 7,6 |
| (-) Receitas de construção | 41,3 | 42,8 | - 3,7 |
| (=) Receita líquida, sem receitas de construção | 651,5 | 706,6 | - 7,8 |

Foram determinantes para esse desempenho:

- Aumento de 9,9% (R\$ 80,2 milhões) na receita bruta do mercado cativo;
- Aumento de 18,9% (R\$ 10,2 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD);
- Redução de R\$ 65,1 milhões no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias; e
- Redução de R\$ 105,7 milhões nas subvenções vinculadas aos serviços.

4.2. Despesas operacionais

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 520,4 milhões no 1T20, redução de 5,0% (R\$ 27,6 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2019. Desse total, as despesas com PMSO Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram aumento de 5,9% (R\$ 5,6 milhões) totalizando R\$ 99,7 milhões.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

| Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões | Trimestre | | |
|--|--------------|--------------|----------------|
| | 1T19 | 1T19 | Var. % |
| 1 Custos e Despesas não controláveis | 368,0 | 421,0 | - 12,6 |
| 1.1 Energia comprada | 314,9 | 366,6 | - 14,1 |
| 1.2 Transporte de potência elétrica | 53,2 | 54,4 | - 2,3 |
| 2 Custos e Despesas controláveis | 122,4 | 102,2 | + 19,7 |
| 2.1 PMSO | 99,7 | 94,1 | + 5,9 |
| 2.1.1 Pessoal | 41,7 | 41,8 | - 0,2 |
| 2.1.2 Fundo de pensão | 0,9 | 1,1 | - 21,9 |
| 2.1.3 Material | 6,5 | 5,9 | + 10,3 |
| 2.1.4 Serviços de terceiros | 41,5 | 38,1 | + 9,1 |
| 2.1.5 Outras | 9,0 | 7,2 | + 25,6 |
| ▫ Multas e compensações | 0,4 | 0,5 | - 24,8 |
| ▫ Contingências (liquidação de ações cíveis) | 5,0 | 1,5 | + 225,1 |
| ▫ Outros | 3,7 | 5,2 | - 28,5 |
| 2.2 Provisões/Reversões | 22,7 | 8,1 | + 179,7 |
| 2.2.1 Contingências | 2,7 | (2,5) | - |
| 2.2.2 Devedores duvidosos | 20,0 | 10,6 | + 88,5 |
| 3 Demais receitas/despesas | 29,9 | 24,7 | + 21,2 |
| 3.1 Depreciação e amortização | 24,8 | 23,6 | + 5,0 |
| 3.2 Outras receitas/despesas | 5,2 | 1,1 | + 362,3 |
| Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção) | 520,4 | 547,9 | - 5,0 |
| Custo de construção | 41,3 | 42,8 | - 3,7 |
| Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção) | 561,6 | 590,7 | - 4,9 |

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido, geração de caixa e dividendos

4.3.1. Lucro líquido e geração de caixa

No 1T20, o lucro líquido da Companhia somou R\$ 84,8 milhões, ante R\$ 98,6 milhões registrados no mesmo período de 2019, redução de 14,0%. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 169,6 milhões no 1T20, contra R\$ 192,8 milhões apurados no 1T19, queda de 12,0%.

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

| Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões | Trimestre | | |
|--|--------------|--------------|---------------|
| | 1T20 | 1T19 | Var. % |
| (=) Lucro Líquido | 84,8 | 98,6 | - 14,0 |
| (-) Contribuição social e imposto de renda | (41,7) | (48,4) | - 13,8 |
| (-) Resultado financeiro | (4,6) | (11,7) | - 60,5 |
| (-) Depreciação e amortização | (24,8) | (23,6) | + 5,0 |
| (=) Geração de caixa (EBITDA) | 155,9 | 182,3 | - 14,5 |
| (+) Receita de acréscimos moratórios | 13,7 | 10,5 | + 30,0 |
| (=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado) | 169,6 | 192,8 | - 12,0 |
| Margem do EBITDA Ajustado (%) | 24,5 | 25,7 | - 1,2 p.p. |

4.3.2. Dividendos

O Conselho de administração da Energisa Mato Grosso do Sul aprovou em reunião no dia 25 de março último a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$43.306.053,02. Esses dividendos foram pagos a partir de 26 de março de 2020.

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 515,2 milhões em 31 de março de 2020, frente aos R\$ 400,7 milhões no final de dezembro de 2019. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 109,9 milhões em março de 2020 e R\$ 142,3 milhões em dezembro de 2019.

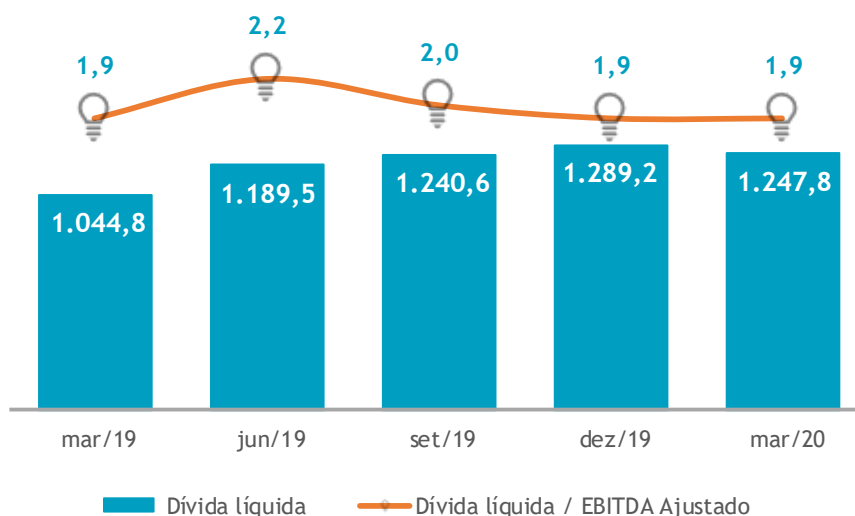
Em 31 de março de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.247,8 milhões, contra R\$ 1.289,2 milhões em dezembro de 2019. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidados se manteve no patamar de 1,9 vezes.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 31 de março de 2020 e 2019:

| Descrição Valores em R\$ milhões | 31/03/2020 | 31/12/2019 | 31/03/2019 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Circulante | 409,4 | 230,8 | 15,5 |
| Empréstimos e financiamentos | 64,7 | 64,8 | (0,2) |
| Debêntures | 336,9 | 155,0 | 5,4 |
| Encargos de dívidas | 5,8 | 4,9 | 3,3 |
| Parcelamento de impostos e benefícios a empregados | 3,0 | 3,0 | 0,8 |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos | (1,1) | 3,1 | 6,2 |
| Não Circulante | 1.353,7 | 1.459,1 | 1.414,9 |
| Empréstimos e financiamentos | 797,2 | 747,7 | 685,5 |
| Debêntures | 627,1 | 745,1 | 759,6 |
| Parcelamento de impostos e benefícios a empregados | 27,3 | 26,8 | 5,6 |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos | (98,0) | (60,5) | (35,8) |
| Total das dívidas | 1.763,0 | 1.689,9 | 1.430,4 |
| (-) Disponibilidades financeiras | 405,4 | 258,4 | 188,8 |
| Total das dívidas líquidas | 1.357,6 | 1.431,5 | 1.241,6 |
| (-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda) | 23,9 | 27,9 | 38,2 |
| (-) Créditos CVA | 85,9 | 114,5 | 158,6 |
| Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais | 1.247,8 | 1.289,2 | 1.044,8 |
| Indicador relativo | | | |
| Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾ | 1,9 | 1,9 | 1,9 |

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Evolução da alavancagem
- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$ 51,1 milhões no trimestre, ante R\$ 57,5 milhões no mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

| Descrição | Trimestre | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| | 1T20 | 1T19 | Var. % |
| Ativo Elétrico | 41,4 | 52,0 | - 20,4 |
| Obrigações Especiais | 7,0 | 3,4 | + 105,9 |
| Ativo não Elétrico | 2,7 | 2,1 | + 28,6 |
| Total dos Investimentos | 51,1 | 57,5 | - 11,1 |

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total dos auditores Ernst & Young Auditores Independentes pela revisão contábil das demonstrações financeiras da Companhia nos primeiros três meses de 2020 foi de R\$ 219 mil.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações trimestrais para o** **período findo em 31 de março de 2020** (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Campo Grande - MS, controlada pela Rede Energia Participações S/A (REDE), atuando na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão legal que abrange 328.335 km², 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.044.779 consumidores em 74 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, 14 e 23, respectivamente.

Risco do Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado o fato que vários casos de contágio e disseminação da doença vem se espalhando por vários países ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização, até 30 de junho de 2020, de algumas obrigações do contrato de concessão. Ao mesmo tempo, restringiu a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais e serviços essenciais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupo de consumidores, que vem provocando queda no consumo e na arrecadação da Companhia.

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da Covid-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020.

Negócios

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos na ordem de R\$97.100, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Busca pela redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;

- Como resultado das projeções de inadimplência dos mercados onde a Companhia opera, foi efetuado uma provisão extra para perdas esperadas de aproximadamente R\$5.088;
- Foram contratados novos empréstimos e liquidados outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento das contribuições do Pis, Cofins e da Previdência das competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- O reajuste tarifário da Companhia foi aprovado pela ANEEL em abril de 2020, todavia, foi suspenso até 30 de junho de 2020 e em contrapartida haverá o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para

decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2020 equivale a 96,3% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista | 23.039 | 26.533 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata: | 48.295 | 32.575 |
| Compromissadas | 48.295 | 32.575 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾ | 71.334 | 59.108 |

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, certificado de Depósito Bancário (CDB's), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2020 equivale a 73,9% do CDI (108,20% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Avaliadas ao valor justo por meio do resultado | 334.056 | 199.274 |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 13.691 | 13.559 |
| Fundo de Investimento ⁽¹⁾ | 1.714 | 1.704 |
| Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾ | 283.123 | 149.041 |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 5.385 | 3.292 |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB) | 523 | 370 |
| Compromissadas | 14.793 | 16.242 |
| Títulos públicos | 93.872 | 33.379 |
| Fundo de Renda Fixa | 37.364 | 27.916 |
| Letra financeira do Tesouro (LFT) | 123.913 | 63.504 |
| Letra financeira (LF) | - | 49 |
| Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN) | 2.203 | 1.294 |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB) | 5.070 | 2.995 |
| Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾ | 35.528 | 34.970 |
| Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾ | 334.056 | 199.274 |
| Circulante | 298.528 | 164.304 |
| Não circulante | 35.528 | 34.970 |

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -484,4% a 85,6% (92,1% a 107,7% em 31 de dezembro de 2019) e média ponderada 60,9% do CDI (107,0% em 31 de dezembro de 2019)

(2) Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos públicos, LFT, LF, LTN e NTNB são remuneradas 104,1% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa e 15,1% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui R\$50.933 (R\$50.233 em 31 de dezembro de 2019) referentes a recursos vinculados a empréstimos, conselho consumidor, Programa Luz para Todos e bloqueio judicial.

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------|---------------|
| Depósito judicial credores | 1.714 | 1.704 |
| Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC | 35.528 | 34.970 |
| Programa Luz para todos | 13.244 | 13.110 |
| Outros | 447 | 449 |
| Total | 50.933 | 50.233 |

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

| | Saldo a vencer | | Saldo vencidos | | | | PPECLD ⁽³⁾ | Total | |
|--|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias | | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
| Valores correntes: | | | | | | | | | |
| Residencial | 81.963 | - | 79.486 | 9.920 | 2.026 | 3.140 | (17.903) | 158.632 | 146.020 |
| Industrial | 14.326 | - | 6.358 | 414 | 690 | 3.608 | (3.929) | 21.467 | 21.539 |
| Comercial | 38.234 | - | 21.738 | 4.575 | 4.058 | 7.166 | (12.072) | 63.699 | 60.374 |
| Rural | 14.635 | - | 12.730 | 3.590 | 380 | 501 | (1.087) | 30.749 | 30.292 |
| Poder público | 17.457 | - | 6.378 | 198 | - | 2 | (267) | 23.768 | 21.242 |
| Iluminação pública | 7.562 | - | 389 | 26 | - | - | (81) | 7.896 | 8.285 |
| Serviço público | 8.559 | - | 63 | 32 | - | - | (170) | 8.484 | 9.435 |
| Fornecimento não faturado | 223.118 | - | - | - | - | - | - | 223.118 | 207.578 |
| Arrecadação Processo Classificação | 2.515 | - | - | - | - | - | - | 2.515 | 2.549 |
| Valores renegociados: | | | | | | | | | |
| Residencial | 5.901 | 19.190 | 3.903 | 1.616 | 1.288 | 3.236 | (12.979) | 22.155 | 22.597 |
| Industrial | 1.368 | 3.882 | 638 | 331 | 518 | 2.468 | (5.059) | 4.146 | 3.357 |
| Comercial | 2.302 | 26.310 | 1.365 | 442 | 555 | 1.719 | (5.108) | 27.585 | 26.285 |
| Rural | 1.202 | 8.500 | 787 | 319 | 145 | 393 | (6.755) | 4.591 | 4.967 |
| Poder público | 1.946 | 17.718 | 819 | 34 | 27 | 22 | (84) | 20.482 | 26.313 |
| Iluminação pública | 359 | 911 | 54 | - | - | 7 | (7) | 1.324 | 1.756 |
| Serviço público | 26 | 88 | 15 | 14 | 24 | 155 | (303) | 19 | 44 |
| (-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾ | (99) | (7.743) | - | - | - | - | - | (7.842) | (9.905) |
| Subtotal - clientes | 421.374 | 68.856 | 134.723 | 21.511 | 9.711 | 22.417 | (65.804) | 612.788 | 582.728 |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽²⁾ | 318 | - | - | - | - | 2.299 | - | 2.617 | 7.445 |
| Outros ⁽⁴⁾ | 11 | - | 10.185 | 1.643 | 1.537 | 3.398 | (585) | 16.189 | 18.600 |
| Total | 421.703 | 68.856 | 144.908 | 23.154 | 11.248 | 28.114 | (66.389) | 631.594 | 608.773 |
| Circulante | | | | | | | | 588.193 | 565.539 |
| Não circulante | | | | | | | | 43.401 | 43.234 |

(1) Ajuste a Valor Presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizada a taxa média anual de CDI de 3,96% a.a. (4,60% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

(2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

| Composição dos saldos da CCEE | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|--------------|--------------|
| Créditos a Vencer | 318 | 5.146 |
| Créditos vinculados a liminares ^(a) | 2.299 | 2.299 |
| Subtotal créditos CCEE | 2.617 | 7.445 |

| | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| (-) Aquisições de Energia na CCEE | (31.136) | (52.999) |
| (-) Encargos de serviços de sistema | (488) | (586) |
| Total débitos CCEE | (29.007) | (46.140) |

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alteração, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Cabe esclarecer de que na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia após 01/07/2020 já que o prazo para o desligamento da energia elétrica por não pagamento se encerra em 30/06/2020. Outro fator atenuante são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores como já anteriormente exposto. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue movimentação das provisões:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------|---------------|
| Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 54.340 | 50.329 |
| Provisões constituídas no período/exercício | 20.031 | 26.511 |
| Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis | (7.982) | (22.500) |
| Saldo final - 31/03/2020 e 31/12/2019- consumidores e concessionárias | 66.389 | 54.340 |

- (4) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$8.583 (R\$7.302 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 35.070 | 36.216 |
| Imposto de Renda - IRPJ | 41.680 | 38.550 |
| Contribuição Social - CSSL | 15.582 | 15.491 |
| PIS e COFINS | 13.628 | 15.452 |
| Outros | 3.206 | 3.615 |
| Total | 109.166 | 109.324 |
| Circulante | 90.330 | 89.708 |
| Não circulante | 18.836 | 19.616 |

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste, Revisão Tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 02 abril de 2019 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.525, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2019, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 12,39%.

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.380 e Nota Técnica nº 65/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 9,87%.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:
Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela; e
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Nos períodos findos as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|-----------|------------|------------|
| Janeiro | Amarela | Verde |
| Fevereiro | Verde | Verde |
| Março | Verde | Verde |

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

O grupo Energisa emvidou seus melhores esforços utilizando-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores para se manter dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%) durante o período.

A Companhia não apurou valores de sobrecontratação no período.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

| Ativos Financeiros Setoriais | Saldo em 31/12/2019 | Receita Operacional | | Resultado Financeiro | Transferência | Saldo em 31/03/2020 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|---|---------------------|---------------------|-------------|----------------------|---------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| | | Adição | Amortização | Remuneração | | | | | | |
| Itens da Parcela A (I) | | | | | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 156.305 | 10.381 | (61.258) | 203 | - | 105.631 | 4.765 | 100.866 | 103.670 | 1.961 |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 763 | - | (553) | - | (167) | 43 | 43 | - | 43 | - |
| Transporte de Energia Elétrica Rede Básica | 14.091 | 7.406 | - | 146 | - | 21.643 | - | 21.643 | 21.222 | 421 |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Transporte de Energia Elétrica - Itaipu | 3.818 | 841 | (837) | 30 | - | 3.852 | 65 | 3.787 | 3.778 | 74 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 24.272 | 1.329 | (5.925) | 226 | - | 19.902 | 461 | 19.441 | 19.524 | 378 |
| Componentes financeiros | | | | | | | | | | |
| CUSD | 98 | 114 | (42) | 2 | - | 172 | 3 | 169 | 169 | 3 |
| Exposição de submercados | 60.061 | (29) | (6.817) | 528 | - | 53.743 | 530 | 53.213 | 52.708 | 1.035 |
| Garantias (V) | 552 | 121 | (125) | 8 | - | 556 | 10 | 546 | 545 | 11 |
| Saldo a Compensar (VI) | 1.429 | 9.529 | (458) | (108) | (2.213) | 8.179 | 36 | 8.143 | 8.021 | 158 |
| Outros itens financeiros (VII) | 714 | - | (662) | - | - | 52 | 52 | - | 52 | - |
| TOTAL ATIVO | 262.103 | 29.692 | (76.677) | 1.035 | (2.380) | 213.773 | 5.965 | 207.808 | 209.732 | 4.041 |

| Passivos Financeiros Setoriais | Saldo em 31/12/2019 | Receita Operacional | | Resultado Financeiro | Transferência | Saldo em 31/03/2020 | Valores em amortização | Valores em constituição | Circulante | Não circulante |
|---|---------------------|---------------------|-----------------|----------------------|----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| | | Adição | Amortização | Remuneração | | | | | | |
| Itens da Parcela A (I) | | | | | | | | | | |
| Transporte de Energia Elétrica Rede Básica | 696 | - | (646) | - | - | 50 | 50 | - | 50 | - |
| Encargo de serviços de sistema ESS (III) | 61.754 | 13.690 | (16.901) | 432 | - | 58.975 | 1.315 | 57.660 | 57.854 | 1.121 |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | - | 2.031 | - | 15 | (167) | 1.879 | - | 1.879 | 1.842 | 37 |
| Componentes financeiros | | | | | | | | | | |
| Neutralidade da Parcela A (IV) | 4.850 | 9.401 | (4.306) | 330 | - | 10.275 | 335 | 9.940 | 10.082 | 193 |
| Sobrecontratação de energia (II) | 41.019 | (3.215) | (25.420) | 220 | - | 12.604 | 1.977 | 10.627 | 12.397 | 207 |
| Saldo a compensar | - | 2.209 | - | 4 | (2.213) | - | - | - | - | - |
| Devoluções Tarifárias (VIII) | 39.327 | 4.466 | (1) | 275 | - | 44.067 | - | 44.067 | - | 44.067 |
| TOTAL PASSIVO | 147.646 | 28.582 | (47.274) | 1.276 | (2.380) | 127.850 | 3.677 | 124.173 | 82.225 | 45.625 |
| Saldo líquido | 114.457 | 1.110 | (29.403) | (241) | - | 85.923 | 2.288 | 83.635 | 127.507 | (41.584) |

- I. **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.
- II. **Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- III. **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.
- IV. **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- V. **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- VI. **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- VII. **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como: Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc.
- VIII. **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

9. Outros créditos

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------|---------------|
| Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾ | 7.770 | 7.609 |
| Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾ | 16.159 | 20.249 |
| Adiantamentos a empregados | 5.598 | 5.854 |
| Adiantamentos a fornecedores | 380 | 295 |
| Dispêndios a reembolsar | 992 | 992 |
| Ordens de desativações e alienações em curso ⁽³⁾ | 8.190 | 6.335 |
| Ordens de serviços em curso - P&D | 19.996 | 18.480 |
| Ordens de serviços em curso - PEE | 12.187 | 12.234 |
| Padrão baixa renda | 3.260 | 3.260 |
| Aplicações vinculadas | 364 | 403 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.473 | 2.706 |
| Banco Daycoval ⁽⁴⁾ | 61.818 | 61.818 |
| (-) Provisão para perdas Daycoval ⁽⁴⁾ | (61.818) | (61.818) |
| Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾ | 5.181 | 5.586 |
| (-) Ajuste a Valor presente - CELPA | (1.574) | (1.915) |
| Outros créditos a receber | 7.286 | 8.119 |
| Total | 88.262 | 90.207 |
| Circulante | 84.655 | 86.536 |
| Não circulante | 3.607 | 3.671 |

- (1) **Subvenção Baixa Renda:** esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de fevereiro e março de 2020, o qual a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|--------------|--------------|
| Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 7.609 | 7.893 |
| Subvenção Baixa Renda | 11.596 | 39.581 |
| Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE | (11.435) | (39.865) |
| Saldo final - circulante - 31/03/2020 e 31/12/2019 | 7.770 | 7.609 |

- (2) O saldo de subvenção CDE - Desconto Tarifário refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do período seguinte.

Segue a movimentação ocorridas no período / exercício:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------|---------------|
| Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 20.249 | 27.099 |
| Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa | 40.017 | 164.698 |
| Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE | (44.107) | (171.548) |
| Saldo final - circulante - 31/03/2020 e 31/12/2019 | 16.159 | 20.249 |

- (3) Refere-se às desativações relativas às UAR (Unidades de Adição e Retirada), determinadas por motivos técnico-operacionais e sinistro, que se encontram em fase de análise e recuperação para o retorno ao intangível ou realização.
- (4) Refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S/A para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da Administração da Companhia.
- (5) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$5.181 (R\$5.586 em 31 de dezembro de 2019).

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (ESS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Multi Energisa Serviços S/A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power Holding de Energia S/A, que também possui 35,92% de participação no capital social da Companhia.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,82%.

Transações efetuadas durante o período / exercício pela Companhia:

| | Serviços Contratados (Despesas) | Energia Elétrica comprada para revenda (Custo) | Debêntures - despesas financeiras | Saldo a pagar (fornecedores) | Saldo a pagar debêntures |
|---|---------------------------------|--|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Energisa S/A ^(1 e 2) | 8.135 | - | 1.929 | 2.786 | 152.895 |
| Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾ | - | 1.584 | - | 175 | - |
| Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾ | - | 327 | - | 36 | - |
| Multi Energisa S/A ⁽⁴⁾ | 3.420 | - | - | 2.273 | - |
| Energisa Soluções e Construções e Serviços em Linha e Rede S/A ⁽⁵⁾ | 3.428 | - | - | 1.587 | - |
| Energisa Soluções S/A ⁽⁵⁾ | 464 | - | - | 12 | - |
| 31/03/2020 | 15.447 | 1.911 | 1.929 | 6.869 | 152.895 |
| 31/12/2019 | - | - | - | 9.826 | 150.965 |
| 31/03/2019 | 15.972 | - | 2.580 | - | - |

- (1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.
- (2) **Energisa S/A - debêntures** - a companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa 17. Em 31 de março de 2020 o valor atualizado é de R\$152.895 (R\$150.965 em 31 dezembro de 2019).
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado, CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.
- (4) **Multi Energisa S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (5) **Energisa Soluções e Energisa Construções e Linhas e Redes S/A - Serviços de Manutenção:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

Remuneração dos administradores

| | 31/03/2020 | 31/03/2019 |
|--|------------|------------|
| Remuneração Anual ⁽¹⁾ | 6.381 | 7.816 |
| Remuneração dos membros do conselho de Administração | 110 | 106 |
| Remuneração da Diretoria | 482 | 460 |
| Outros Benefícios ⁽²⁾ | 240 | 248 |

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 29 de abril de 2020. Para o exercício de 2019 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2019.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de março, foram de R\$55 e R\$2 (R\$51 e R\$2 em 31 de março de 2019) respectivamente. A remuneração média no período de março de 2020 foi de R\$18 (R\$17 em 31 de março de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 18.538 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 15.359 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de março de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

| | 1º programa ILP | 2º programa ILP |
|---|-----------------|-----------------|
| Método de Cálculo | Monte Carlo | Monte Carlo |
| Total de opções de ações outorgadas | 18.538 | 15.359 |
| Prazo de carência | 3 anos | 3 anos |
| Taxa de juros livre de risco ^(a) | 8,20% | 7,7% |
| Volatilidade ^(b) | 25,61% | 23,98% |
| Valor justo na data da outorga | R\$27,68 | R\$34,07 |

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022)

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 31 de março de 2020, foram contabilizados R\$86 (R\$23 em 31 de março de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período/exercício na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula, em 31 de março de 2020, R\$495 (R\$409 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável

que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Ativo | | |
| Diferenças temporais: | | |
| Imposto de renda | 113.943 | 111.773 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 41.019 | 40.238 |
| Total | 154.962 | 152.011 |
| Passivo | | |
| Diferenças temporais: | | |
| Imposto de renda | 86.065 | 74.298 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 30.984 | 26.747 |
| Total | 117.049 | 101.045 |
| Total líquido - ativo não circulante | 37.913 | 50.966 |

As diferenças temporárias são como segue:

| | 31/03/2020 | | 31/12/2019 | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | Base de cálculo | IRPJ + CSLL | Base de cálculo | IRPJ + CSLL |
| Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias | 114.186 | 38.823 | 110.602 | 37.605 |
| Amortização do ágio | 83.434 | 28.368 | 86.125 | 29.283 |
| Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras) | 118.164 | 40.176 | 114.145 | 38.809 |
| Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) | 66.389 | 22.572 | 54.340 | 18.476 |
| Outras adições temporárias | 19.039 | 6.473 | 18.342 | 6.236 |
| Marcação a mercado - dívida | 16.052 | 5.458 | 23.297 | 7.921 |
| Ajuste a valor presente | 7.842 | 2.667 | 9.905 | 3.367 |
| Provisão ajuste atuarial | 30.323 | 10.310 | 29.836 | 10.145 |
| Contratos e prestação de Serviços | 341 | 116 | 498 | 169 |
| Marcação a mercado derivativo | (99.128) | (33.704) | (57.391) | (19.513) |
| Parcela do VNR do ativo financeiro | (245.134) | (83.346) | (239.799) | (81.532) |
| Total - Ativo não circulante | 111.508 | 37.913 | 149.900 | 50.966 |

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

| Exercício | Realização dos créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2020 | 9.988 |
| 2021 | 17.714 |
| 2022 | 20.083 |
| 2023 | 18.169 |
| 2024 | 18.547 |
| 2025 | 20.330 |
| 2026 e 2027 | 50.131 |
| Total | 154.962 |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

| Alíquota efetiva | 31/03/2020 | 31/03/2019 |
|--|-----------------|-----------------|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 126.530 | 146.972 |
| Alíquotas fiscais combinadas | 34% | 34% |
| Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas | (43.020) | (49.970) |
| Incentivos fiscais | 516 | 781 |
| Outras exclusões / (adições) | 754 | 773 |
| Imposto de renda e contribuição social | (41.750) | (48.416) |
| Alíquota efetiva | 33,00% | 32,94% |

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$5.659 (R\$41.388 em 31 de dezembro de 2019).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo financeiro valor justo -31/12/2019 e 31/12/2018 | 1.095.447 | 915.844 |
| Adições no período/exercício ⁽¹⁾ | 15.807 | 141.274 |
| Baixas no período/exercício | (750) | (3.059) |
| Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾ | 5.659 | 41.388 |
| Ativo financeiro valor justo -31/03/2020 e 31/12/2019 | 1.116.163 | 1.095.447 |

(1) Transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado e Intangível

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Imobilizado | 11.284 | 10.738 |
| Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾ | 675.566 | 691.133 |
| Total | 686.850 | 701.871 |

(1) Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão, exceto quanto ao montante de R\$5.695 (R\$6.063 em 31 de dezembro de 2019) de direito de uso - imóveis.

| | Taxa Média de Depreciação e Amortização | Saldos 31/12/2019 | Adição | Transferências ⁽¹⁾ | Baixas ⁽²⁾ | Amortização/ Depreciação ⁽³⁾ | Saldos 31/03/2020 |
|--|---|-------------------|----------|-------------------------------|-----------------------|---|-------------------|
| Intangível Em Serviço | | | | | | | |
| Custo | 4,43% | 2.673.759 | - | 12.916 | (8.911) | - | 2.677.764 |
| Amortização Acumulada | | (1.758.432) | - | - | 7.250 | (33.570) | (1.784.752) |
| Subtotal | | 915.327 | - | 12.916 | (1.661) | (33.570) | 893.012 |
| Direito de Uso - Imóveis ⁽⁴⁾ | | | | | | | |
| Custo | | 7.667 | 2 | - | - | - | 7.669 |
| Amortização Acumulada | | (1.604) | - | - | - | (370) | (1.974) |
| Subtotal | | 6.063 | 2 | - | - | (370) | 5.695 |
| Obrigações vinculadas à concessão | | | | | | | |
| Em Serviço | | | | | | | |
| Custo | 3,84% | 801.279 | - | 1.780 | - | - | 803.059 |
| Amortização Acumulada | | (571.022) | - | - | - | (8.896) | (579.918) |
| Subtotal | | 230.257 | - | 1.780 | - | (8.896) | 223.141 |
| Total Intangível | | 691.133 | 2 | 11.136 | (1.661) | (25.044) | 675.566 |
| Imobilizado em Serviço | | | | | | | |
| Custo | | | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | 16,46% | 41.558 | - | 107 | - | - | 41.665 |
| Móveis e utensílios | 6,25% | 7.295 | - | - | - | - | 7.295 |
| Total do imobilizado em serviço | | 48.853 | - | 107 | - | - | 48.960 |
| Depreciação acumulada | | | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | | (33.945) | - | - | - | (524) | (34.469) |
| Móveis e utensílios | | (4.953) | - | - | - | (88) | (5.041) |
| Total Depreciação acumulada | | (38.898) | - | - | - | (612) | (39.510) |
| Subtotal Imobilizado | | 9.955 | - | 107 | - | (612) | 9.450 |

| | | | | | | |
|---|----------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Imobilizado em curso | 783 | 1.158 | (107) | - | - | 1.834 |
| Total do Imobilizado | 10.738 | 1.158 | - | - | (612) | 11.284 |
| Total Ativo Intangível e Imobilizado | 701.871 | 1.160 | 11.136 | (1.661) | (25.656) | 686.850 |

- (1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) As baixas no montante de R\$1.661, referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$900 (R\$3.465 em 31 de dezembro de 2019).
- (4) Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

| | Taxa média de depreciação (%) | Saldos 31/12/2018 | Adoção Inicial CPC 06 (R2) | Adição | Transfe-rências (1) | Baixas (2) | Amortização/ Depreciação (3) | Saldos 31/12/2019 |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------------------|--------------|---------------------|----------------|------------------------------|-------------------|
| Intangível em Serviço | | | | | | | | |
| Custo | 4,37% | 2.611.322 | - | - | 101.743 | (39.306) | - | 2.673.759 |
| Amortização Acumulada | | (1.659.784) | - | - | (59) | 31.668 | (130.257) | (1.758.432) |
| Subtotal | | 951.538 | - | - | 101.684 | (7.638) | (130.257) | 915.327 |
| Direito de Uso - Imóveis (4) | | | | | | | | |
| Custo | | - | 6.718 | 949 | - | - | - | 7.667 |
| Amortização Acumulada | | - | - | - | - | - | (1.604) | (1.604) |
| Subtotal | | - | 6.718 | 949 | - | - | (1.604) | 6.063 |
| Obrigações vinculadas à concessão | | | | | | | | |
| Em Serviço | | | | | | | | |
| Custo | 3,84% | 796.445 | - | - | 4.834 | - | - | 801.279 |
| Amortização Acumulada | | (535.771) | - | - | - | - | (35.251) | (571.022) |
| Subtotal | | 260.674 | - | - | 4.834 | - | (35.251) | 230.257 |
| Total Intangível | | 690.864 | 6.718 | 949 | 96.850 | (7.638) | (96.610) | 691.133 |
| Imobilizado em Serviço | | | | | | | | |
| Custo | | | | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | 16,43% | 39.012 | - | - | 2.546 | - | - | 41.558 |
| Móveis e utensílios | 6,25% | 7.187 | - | - | 108 | - | - | 7.295 |
| Total do imobilizado em serviço | | 46.199 | - | - | 2.654 | - | - | 48.853 |
| Depreciação acumulada | | | | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | | (31.911) | - | - | - | - | (2.034) | (33.945) |
| Móveis e utensílios | | (4.605) | - | - | - | - | (348) | (4.953) |
| Total Depreciação acumulada | | (36.516) | - | - | - | - | (2.382) | (38.898) |
| Subtotal Imobilizado | | 9.683 | - | - | 2.654 | - | (2.382) | 9.955 |
| Imobilizado em curso | | - | - | 3.437 | (2.654) | - | - | 783 |
| Total do Imobilizado | | 9.683 | - | 3.437 | - | - | (2.382) | 10.738 |
| Total Ativo Intangível e Imobilizado | | 700.547 | 6.718 | 4.386 | 96.850 | (7.638) | (98.992) | 701.871 |

- (1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) As baixas no montante de R\$7.638 referem-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.465 (R\$6.117 em 2018).
- (4) Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,43% (4,37% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do Ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Contribuição do consumidor ⁽¹⁾ | 680.370 | 751.432 |
| Universalização - CDE ⁽²⁾ | 202.677 | 124.649 |
| Universalização - Governo do Estado ⁽²⁾ | 7.973 | 7.973 |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 62.753 | 62.753 |
| (-) Amortização acumulada | (579.918) | (571.022) |
| Total | 373.855 | 375.785 |
| Alocação: | | |
| Ativo financeiro indenizável da concessão | 138.304 | 134.299 |
| Infraestrutura - Intangível em serviço | 223.141 | 230.257 |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção | 12.410 | 11.229 |
| Total | 373.855 | 375.785 |

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

14. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

| | Saldo 31/12/2019 | Adição | Transferências ⁽¹⁾ | Baixas ⁽²⁾ | Saldo 31/03/2020 |
|---|---------------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Ativo contratual - infraestrutura em construção | | | | | |
| Em construção | 87.738 | 49.989 | (12.916) | (19.812) | 104.999 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão | | | | | |
| Em construção | 11.229 | 6.966 | (1.780) | (4.005) | 12.410 |
| Total do ativo contratual - infraestrutura em construção | 76.509 | 43.023 | (11.136) | (15.807) | 92.589 |

| | Saldo 31/12/2018 | Adição | Transferências ⁽¹⁾ | Baixas ⁽²⁾ | Saldo 31/12/2019 |
|---|---------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Ativo contratual - infraestrutura em construção | | | | | |
| Em construção | 105.451 | 234.832 | (101.684) | (150.861) | 87.738 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão | | | | | |
| Em construção | 10.345 | 15.305 | (4.834) | (9.587) | 11.229 |
| Total do ativo contratual - infraestrutura em construção | 95.106 | 219.527 | (96.850) | (141.274) | 76.509 |

(1) O montante de R\$11.136 (R\$ 96.850 em 31 de dezembro de 2019) foi transferido para o Intangível.

(2) As baixas no montante de R\$15.807 (R\$141.274 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

15. Fornecedores

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|------------|
|--|------------|------------|

| | | |
|--|----------------|----------------|
| CCEE ⁽¹⁾ | 31.136 | 52.999 |
| Contrato bilateral ⁽²⁾ | 154.503 | 147.984 |
| Uso do sistema e transmissão/distribuição ⁽²⁾ | 846 | 853 |
| Encargos do Serviço do Sistema | 488 | 586 |
| Materiais, serviços e outros ⁽³⁾ | 43.035 | 52.426 |
| Total | 230.008 | 254.848 |
| Circulante | 212.242 | 237.772 |
| Não circulante | 17.766 | 17.076 |

(1) No primeiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu uma grande redução em consequência das condições hidrológicas mais favoráveis do Sistema Interligado Nacional (SIN), aliadas à um PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) mais baixo. Em novembro e dezembro de 2019 a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico associado a um PLD elevado. Está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(2) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

16. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| | Saldos em 31/12/2019 | Captação | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/03/2020 |
|----------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|----------------------|
| Mensuradas ao custo | | | | | | | | |
| Moeda Nacional | | | | | | | | |
| Pós Fixado | | | | | | | | |
| CDI | 286.852 | 70.000 | - | (2.669) | 3.568 | - | - | 357.751 |
| TR | 291.492 | - | - | (4.762) | 4.840 | - | - | 291.570 |
| Gastos com captação | - | - | - | - | 4 | (166) | - | (162) |
| Total do custo | 578.344 | 70.000 | - | (7.431) | 8.412 | (166) | - | 649.159 |
| Gastos com captação | | | | | | | | |
| Mensurados ao valor justo | | | | | | | | |
| Moeda Estrangeira | | | | | | | | |
| Dólar | 185.916 | - | (83.007) | (1.997) | 49.627 | - | - | 150.539 |
| Euro | 51.345 | - | - | (157) | 13.709 | - | - | 64.897 |
| Gastos com captação | (535) | - | - | - | 55 | - | - | (480) |
| Marcação a mercado | 2.339 | - | - | - | - | - | 1.314 | 3.653 |
| Total ao valor justo | 239.065 | - | (83.007) | (2.154) | 63.391 | - | 1.314 | 218.609 |
| Total | 817.409 | 70.000 | (83.007) | (9.585) | 71.803 | (166) | 1.314 | 867.768 |
| Circulante | 69.675 | | | | | | | 70.522 |
| Não circulante | 747.734 | | | | | | | 797.246 |

| | Saldo em 31/12/2018 | Captação | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Marcação Mercado da Dívida | Saldo em 31/12/2019 |
|----------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Mensuradas ao custo | | | | | | |
| Moeda Nacional | | | | | | |
| Pós Fixado | | | | | | |
| CDI | 220.504 | 65.000 | (14.493) | 15.841 | - | 286.852 |
| TR | 291.414 | - | (19.515) | 19.593 | - | 291.492 |
| Total do custo | 511.918 | 65.000 | (34.008) | 35.434 | - | 578.344 |
| Gastos com captação | | | | | | |
| Mensurados ao valor justo | | | | | | |
| Moeda Estrangeira | | | | | | |
| Dólar | 178.866 | - | (8.102) | 15.152 | - | 185.916 |
| Euro | - | 50.000 | (298) | 1.643 | - | 51.345 |
| Gastos com captação | (757) | - | - | 222 | - | (535) |
| Marcação a mercado | 1.573 | - | - | - | 766 | 2.339 |
| Total ao valor justo | 179.682 | 50.000 | (8.400) | 17.017 | 766 | 239.065 |
| Total | 691.600 | 115.000 | (42.408) | 52.451 | 766 | 817.409 |
| Circulante | 3.277 | | | | | 69.675 |
| Não circulante | 688.323 | | | | | 747.734 |

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo

| Operação | Total | | Encargos Financeiros Anuais | Venciment o | Amortização do principal | (Taxa efetiva de juros) (3) | Garan tias (*) |
|--|----------------|----------------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | 31/03/2020 | 31/12/2019 | | | | | |
| Energisa Mato Grosso do Sul | | | | | | | |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série | 291.570 | 291.492 | TR + 7,00% a.a. | out/34 | Mensal a partir de out/29 | 1,71% | R |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série | 220.176 | 220.250 | CDI + 0,70% a.a. | abr/31 | Mensal a partir de abr/21 | 1,18% | R |
| Nota Flutuante de Juros - Santander | 67.432 | 66.602 | CDI + 0,89% a.a. | ago/20 | Final | 1,23% | A |
| Nota Promissória (1) | 70.143 | - | CDI + 0,95% a.a. | mar/23 | Final | 1,25% | A |
| Custo de captação incorrido na contratação | (162) | - | - | - | - | - | A |
| Total em Moeda Nacional | 649.159 | 578.344 | | | | | |
| Loan Citi - 4131 (1) | 75.286 | 58.398 | Libor + 1,70% a.a. | mai/22 | Anual após 2021 | 31,09% | A |
| Loan Citi EDC- 4131 (1) | 75.253 | 58.367 | Libor + 1,80% a.a. | mai/22 | Anual após 2021 | 31,12% | A |
| Loan Citi - 4131 (1 e 4) | - | 69.151 | Libor + 0,825% a.a. | set/21 | Final | 30,88% | A |
| Loan Citi - 4131 (1) | 64.897 | 51.345 | 0,99% a.a. Pré | mai/22 | Final | 26,65% | A |
| Custo de captação incorrido na contratação | (480) | (535) | - | - | - | - | - |
| Marcação à Mercado de Dívida (2) | 3.653 | 2.339 | - | - | - | - | - |
| Total em Moeda Estrangeira | 218.609 | 239.065 | | | | | |
| Total | 867.768 | 817.409 | | | | | |

(*) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(1) Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos contratos.
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 27). Em 31 de março de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

(2) Em 31 de março de 2020, estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (vide nota explicativa nº 27).

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo 31 de março de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 27 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(4) Em 16 de março de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$83.075.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$35.528 (R\$34.970 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

| Moeda/indicadores | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$ | 28,98% | 4,02% |
| TJLP | 1,25% | 6,17% |
| SELIC | 1,01% | 5,96% |
| CDI | 1,01% | 5,96% |

| | | |
|-------|-------|-------|
| IPCA | 0,53% | 4,31% |
| LIBOR | 1,69% | 2,33% |
| TR | 0,00% | 0,00% |

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

| | 31/03/2020 |
|--------------|----------------|
| 2021 | 88.840 |
| 2022 | 163.989 |
| 2023 | 91.917 |
| 2024 | 21.930 |
| Após 2024 | 430.570 |
| Total | 797.246 |

17. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| | Saldos em 31/12/2019 | Captação | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 31/03/2020 |
|---|----------------------|---------------|--------------------|--|--------------------|----------------------------|----------------------|
| Mensuradas ao custo - pós fixado | | | | | | | |
| CDI | 701.463 | 75.000 | (12.056) | 8.601 | - | - | 773.008 |
| IPCA | 181.125 | - | (4.054) | 4.922 | - | - | 181.993 |
| Gastos com captação | (3.511) | - | - | 431 | (253) | - | (3.333) |
| Marcação a mercado | 20.958 | - | - | - | - | (8.559) | 12.399 |
| Total do custo | 900.035 | 75.000 | (16.110) | 13.954 | (253) | (8.559) | 964.067 |
| Circulante | 154.964 | | | | | | 336.943 |
| Não circulante | 745.071 | | | | | | 627.124 |

| | Saldos em 31/12/2018 | Captação | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldo em 31/12/2019 |
|---|----------------------|----------------|--------------------|--|--------------------|----------------------------|---------------------|
| Mensuradas ao custo - pós fixado | | | | | | | |
| CDI | 593.022 | 110.000 | (46.253) | 44.694 | - | - | 701.463 |
| IPCA | 173.956 | - | (7.966) | 15.135 | - | - | 181.125 |
| Gastos com captação | (4.459) | - | - | 1.345 | (397) | - | (3.511) |
| Marcação a mercado | 11.049 | - | - | - | - | 9.909 | 20.958 |
| Total do custo | 773.568 | 110.000 | (54.219) | 61.174 | (397) | 9.909 | 900.035 |
| Circulante | 11.893 | | | | | | 154.964 |
| Não circulante | 761.675 | | | | | | 745.071 |

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações | Total | | Emissão | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros |
|--------------------------------|------------|------------|------------|-------------------------------------|------------------|------------|--------------------------|-----------------------|
| | 31/03/2020 | 31/12/2019 | | | | | | |
| Debêntures 8ª Emissão | 300.524 | 304.713 | 15/09/2017 | 30.000 / 30.000 | 107,50% CDI | set / 22 | Anual após set/20 | 1,09% |
| Debêntures 9ª Emissão 1ª Série | 12.062 | 11.757 | 15/10/2017 | 10.762 / 10.762 | IPCA+4,4885% a.a | out / 22 | Final | 1,63% |
| Debêntures 9ª Emissão 2ª Série | 2.251 | 2.192 | 15/10/2017 | 2.006 / 2.006 | IPCA+4,7110% a.a | out / 24 | Final | 1,69% |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série | 4.195 | 4.084 | 15/10/2017 | 3.733 / 3.733 | IPCA+5,1074% a.a | out / 27 | Final | 1,78% |
| Debêntures 9ª Emissão 4ª Série | 134.387 | 132.932 | 15/10/2017 | 131.499 / 131.499 | 107,75% CDI | out / 22 | Anual após out/20 | 1,09% |
| Debêntures 10ª Emissão | 150.845 | 153.506 | 15/02/2018 | 15.000 / 15.000 | CDI +0,95% | fev / 21 | Final | 1,25% |
| Debêntures 11ª Emissão | 163.485 | 163.092 | 15/09/2018 | 155.000 / 155.000 | IPCA+5,0797% a.a | set / 25 | Anual após set/23 | 1,78% |

| | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|------------|----------------------|--------------------|----------|-----------|-------|
| Debêntures 12ª Emissão | 111.631 | 110.312 | 10/06/2019 | 110.000 / 110.000 | CDI + 0,73% a.a | jun / 24 | Final | 1,19% |
| Debêntures 13ª Emissão | 75.621 | - | 22/01/2020 | 7.500 / 7.500 | CDI + 0,70% a.a | jan / 22 | Semestral | 1,19% |
| Custos de captação incorridos na captação | (3.333) | (3.511) | | | | | | |
| Marcação à Mercado de Dívida | 12.399 | 20.958 | | | | | | |
| Total | 964.067 | 900.035 | | | | | | |

Em 22 de janeiro de 2020 a Companhia efetuou a 13ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$75.000, com vencimento em 22 de janeiro de 2022 e remuneração de CDI mais 0,70% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

- ✓ Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos) com relação às informações financeiras relativas aos períodos encerrados entre 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (inclusive), passando para 4,0 (quatro inteiros) com relação às informações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir de 31 de março de 2021 (inclusive) até a respectiva data de vencimento dos contratos.
- ✓ EBITDA dividido pelo Resultado Financeiro, sendo maior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos) até a respectiva data de vencimento dos contratos.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

| | 31/03/2020 |
|--------------|----------------|
| 2021 | 162.164 |
| 2022 | 174.475 |
| 2023 | 57.841 |
| 2024 | 170.222 |
| Após 2024 | 62.422 |
| Total | 627.124 |

18. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

| | Prazo médio contratual (anos) | Taxa efetiva a.a. (%) | Saldo em 31/12/2019 | Adição | Amortização | Juros | Saldo em 31/03/2020 |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|-------------|-------|---------------------|
| Arrendamentos operacionais | 5 | 8,89% | 6.240 | 2 | (370) | 21 | 5.893 |
| Total | | | 6.240 | | | | 5.893 |
| Circulante | | | 2.243 | | | | 2.497 |
| Não circulante | | | 3.997 | | | | 3.396 |

Em 31 de março de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

| | 31/03/2020 |
|--------------|--------------|
| 2021 | 1.134 |
| 2022 | 544 |
| 2023 | 365 |
| 2024 | 358 |
| Após 2024 | 995 |
| Total | 3.396 |

19. Impostos e contribuições sociais

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|----------------|
| Imposto s/circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*) | 64.611 | 62.597 |
| Encargos sociais | 9.531 | 9.997 |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ | 19.555 | 14.031 |
| Contribuição social s/o lucro líquido - CSLL | 7.366 | 5.758 |
| Contribuição ao PIS e a COFINS | 22.098 | 20.672 |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 670 | 965 |
| ISS | 336 | 977 |
| Outros | 1.120 | 1.065 |
| Total | 125.287 | 116.062 |
| Circulante | 101.752 | 93.844 |
| Não circulante | 23.535 | 22.218 |

(*) Inclui R\$8.583 (R\$7.302 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 6).

20. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Regulatórias | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------|---------------|------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 72.403 | 33.913 | 913 | 3.373 | 110.602 | 151.717 |
| Constituições de provisões | 10.391 | 11.786 | - | - | 22.177 | 56.127 |
| Reversões de provisões | (3.826) | (4.783) | (413) | - | (9.022) | (37.496) |
| Pagamentos realizados | (5.530) | (4.970) | - | - | (10.500) | (63.502) |
| Atualização monetária | 587 | 300 | 7 | 35 | 929 | 3.756 |
| Saldo final -31/03/2020 e 31/12/2019 | 74.025 | 36.246 | 507 | 3.408 | 114.186 | 110.602 |
| Cauções e depósitos vinculados (*) | | | | | (20.655) | (20.503) |

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$83.392 (R\$84.053 em 31 de dezembro de 2019). Desse total, R\$62.737 (R\$63.550 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto a periodicidade das promoções dos funcionários (NP/212), indenização por tempo de serviço (ACT/90) e subsidiariedade/solidariedade.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a quatro processos, dos quais dois discutem execução de multa do PROCON, um discute execução de ISS e um discute exigibilidade da contribuição INCRA.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, referente a possível descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 37.879 | 307.156 | 68.798 | 413.833 | 565.996 |
| Novos processos | 4.219 | 4.304 | - | 8.523 | 30.419 |
| Mudança de prognósticos e valor pedido | (3.519) | (878) | - | (4.397) | (163.314) |
| Encerramento | (1.748) | (3.738) | - | (5.486) | (37.197) |
| Atualização monetária | 326 | 2.768 | 718 | 3.812 | 17.929 |
| Saldo final -31/03/2020 e 31/12/2019 | 37.157 | 309.612 | 69.516 | 416.285 | 413.833 |

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas, têm como objetos principais pleitos os objetos verbas contratuais/legais e processos de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Cobrança por Irregularidade, Ligação Nova, Reclamação de Consumo, Inscrição no Serasa e Suspensão de Fornecimento.

Principais processos:

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$176.546 (R\$174.968 em 31 de dezembro de 2019), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$65.467 (R\$64.881 em 31 de dezembro de 2019), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo:

. Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$52.152 (R\$51.613 em 31 de dezembro de 2019), lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Taxas Regulamentares

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|------------|
| Taxa de fiscalização - ANEEL | 370 | 370 |
| Encargo Capacidade Emergencial - ECE | 100 | 100 |
| Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE | 5 | 5 |
| Total - Circulante | 475 | 475 |

21.2. Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016.

Segue demonstrativo das contribuições:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|
| Fundo Nacional Desenv. Científico tecnológico - FNDCT | 860 | 900 |
| Ministério de Minas e Energia - MME | 430 | 450 |
| Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL | 5.533 | 4.886 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 28.476 | 27.106 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 16.177 | 15.057 |
| Total | 51.476 | 48.399 |
| Circulante | 39.006 | 36.948 |
| Não circulante | 12.470 | 11.451 |

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível tem como contrapartida Obrigações Especiais.

21.3. Incorporação de redes particulares

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|--------------|--------------|
| Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018 | 4.843 | 10.501 |
| Adição | 58 | 1.602 |
| Atualização monetária e juros | 139 | (5.147) |
| Baixas - pagamentos | (445) | (2.113) |
| Saldo final -31/03/2020 e 31/12/2019 | 4.595 | 4.843 |

22. Patrimônio líquido

22.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 2019) e está representado por 647.015 ações ordinárias (647.015 em 2019), todas nominativas sem valor nominal.

22.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2019, no montante de R\$112.386, equivalentes a R\$173,698919144 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 07 de abril de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$43.306, correspondente a R\$66,932069890 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados a partir do dia 03 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

23. Receita operacional

| Receita Bruta | 31/03/2020 | | | 31/03/2019 | | |
|---------------|--|-----|-----|--|-----|-----|
| | Fora do escopo dos auditores independentes | | R\$ | Fora do escopo dos auditores independentes | | R\$ |
| | Nº de consumidores | MWh | | Nº de consumidores | MWh | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Residencial | 855.999 | 564.367 | 444.637 | 836.714 | 557.803 | 399.813 |
| Industrial | 7.155 | 69.122 | 48.158 | 7.532 | 75.995 | 48.951 |
| Comercial | 79.200 | 274.251 | 209.609 | 78.945 | 289.512 | 197.953 |
| Rural | 89.145 | 150.996 | 95.877 | 88.691 | 145.488 | 79.891 |
| Poder público | 8.745 | 65.301 | 47.256 | 8.847 | 66.560 | 42.842 |
| Iluminação pública | 2.752 | 51.772 | 22.477 | 2.729 | 55.947 | 21.775 |
| Serviço público | 1.353 | 40.473 | 24.314 | 1.312 | 39.027 | 20.862 |
| Consumo próprio | 230 | 1.900 | - | 223 | 1.930 | - |
| Subtotal | 1.044.579 | 1.218.182 | 892.328 | 1.024.993 | 1.232.262 | 812.087 |
| Suprimento de energia a concessionárias | - | - | 979 | - | 10.320 | 66.090 |
| Fornecimento não faturado líquido | - | 12.086 | 15.540 | - | (5.036) | (421) |
| Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição | 200 | - | 64.421 | 166 | - | 54.196 |
| Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾ | - | - | 41.252 | - | - | 42.832 |
| Penalidades regulatórias | - | - | (5.007) | - | - | (4.497) |
| Outras receitas operacionais | - | - | 4.611 | - | - | 5.232 |
| Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão | - | - | 5.659 | - | - | 11.508 |
| Constituição e amortização - CVA ativa e passiva | - | - | (28.293) | - | - | 77.422 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido | - | - | 51.613 | - | - | 52.611 |
| Total - receita operacional bruta | 1.044.779 | 1.230.268 | 1.043.103 | 1.025.159 | 1.237.546 | 1.117.060 |
| Deduções da receita operacional | | | | | | |
| ICMS | - | - | 181.580 | - | - | 165.011 |
| PIS | - | - | 16.572 | - | - | 17.410 |
| COFINS | - | - | 76.334 | - | - | 80.192 |
| ISS | - | - | 23 | - | - | 28 |
| Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾ | - | - | (2.663) | - | - | 12.672 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | - | - | 2.588 | - | - | 2.781 |
| Encargos de consumidor - Procel | - | - | 647 | - | - | 695 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | - | - | 70.907 | - | - | 84.368 |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | - | - | 1.294 | - | - | 1.391 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | - | - | 1.294 | - | - | 1.390 |
| Ministério das Minas e Energia - MME | - | - | 647 | - | - | 695 |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | - | - | 1.109 | - | - | 979 |
| Total - deduções receita operacional | - | - | 350.332 | - | - | 367.612 |
| Total - receita operacional líquida | 1.044.779 | 1.230.268 | 692.771 | 1.025.159 | 1.237.546 | 749.448 |

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2020, foram de R\$3.059 (R\$147 em 31 de março de 2019), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$2.663 (repassado R\$12.672 em 31 de março 2019). Dessa forma, o efeito líquido das Bandeiras Tarifárias no resultado do período findo em 31 de março de 2020 foi de R\$5.722 (R\$12.525 em 31 de março de 2019).

24. Energia elétrica comprada para revenda

| | MWH (**) | | R\$ | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| | 31/03/2020 | 31/03/2019 | 31/03/2020 | 31/03/2019 |
| Energia de Itaipú - Binacional | 231.410 | 227.597 | 71.976 | 58.275 |
| Energia de Leilão | 707.318 | 703.464 | 167.247 | 174.497 |
| Energia Bilateral | 52.270 | 59.841 | 13.684 | 13.585 |
| Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012 | 43.378 | 42.859 | 12.532 | 9.766 |
| Energia de curto prazo - CCEE (*) | 104.506 | 82.846 | 33.374 | 98.775 |
| Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013 | 364.018 | 350.831 | 38.366 | 37.249 |

| | | | | |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA | 24.366 | 25.074 | 9.782 | 11.814 |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo | - | - | (32.094) | (37.366) |
| Total | 1.527.266 | 1.492.512 | 314.867 | 366.595 |

(*) Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão.

(**) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

25. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

| | 31/03/2020 | 31/03/2019 |
|--|---------------|---------------|
| Numerador | | |
| Lucro líquido do período | 84.780 | 98.556 |
| Denominador (em milhares de ações) | | |
| Média ponderada de número de ações ordinárias | 647 | 647 |
| Lucro líquido básico por ação ordinária (*) | 131,04 | 152,33 |

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

26. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

| Ramos | Data de Vencimento | Importância Segurada | Prêmio Anual | |
|---|--------------------|----------------------|--------------|--------------|
| | | | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
| Riscos Operacionais | 07/11/2020 | 90.000 | 945 | 940 |
| Responsabilidade Civil Geral | 23/11/2020 | 90.000 | 608 | 608 |
| Auto - Frota | 23/10/2020 | Até 360/veículos | 352 | 349 |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*) | 31/01/2021 | 123.492 | 330 | 291 |
| | | Até | | |
| Transporte Nacional | 04/04/2021 | 2.000/transporte | 22 | 16 |
| Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O) | 05/03/2021 | 75.000 | 46 | 46 |
| Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T.A (Drones) | 12/01/2021 | 228/drone | 6 | 6 |
| | | | 2.309 | 2.256 |

(*) Importância Segurada relativa ao mês de fevereiro/2020 e prêmio anualizado.

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do período foram de R\$5.659 (R\$11.508 em 31 de março de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativas nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

| ATIVO | Nível | 31/03/2020 | | 31/12/2019 | |
|--|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Contábil | Valor justo | Contábil | Valor justo |
| Custo amortizado | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | | 71.334 | 71.334 | 59.108 | 59.108 |
| Consumidores e concessionárias | | 631.594 | 631.594 | 608.773 | 608.773 |
| Ativos financeiros setoriais | | 213.773 | 213.773 | 262.103 | 262.103 |
| | | 916.701 | 916.701 | 929.984 | 929.984 |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2 | 334.056 | 334.056 | 199.274 | 199.274 |
| Ativo financeiro indenizável da concessão | 3 | 1.116.163 | 1.116.163 | 1.095.447 | 1.095.447 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 100.737 | 100.737 | 61.602 | 61.602 |
| | | 1.550.956 | 1.550.956 | 1.356.323 | 1.356.323 |

| PASSIVO | Nível | 31/03/2020 | | 31/12/2019 | |
|--|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Contábil | Valor justo | Contábil | Valor justo |
| Custo amortizado: | | | | | |
| Fornecedores | | 230.008 | 230.008 | 254.848 | 254.848 |
| Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | | 1.831.835 | 1.875.987 | 1.717.444 | 1.718.403 |
| Arrendamentos operacionais | | 5.893 | 5.893 | 6.240 | 6.240 |
| Passivos financeiros setoriais | | 127.850 | 127.850 | 147.646 | 147.646 |
| | | 2.195.586 | 2.239.738 | 2.126.178 | 2.127.137 |
| Valor justo por meio do resultado: | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 1.609 | 1.609 | 4.211 | 4.211 |
| | | 1.609 | 1.609 | 4.211 | 4.211 |

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “*swap*” (instrumento de “*hedge*”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “*hedge accounting*”. Em 31 de março de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “*hedge*”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “*hedge*” de valor justo. Em tais designações de “*hedge*” a Companhia documentou: (i) a relação de “*hedge*”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “*hedge*” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “*hedge*”.

Os contratos de “*swap*” são designados e efetivos como “*hedge*” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “*hedge*” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “*hedge*” foi impactado em R\$8.559 (R\$4.525 em 31 de março de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair ValueOption

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “*swap*” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“*Fair ValueOption*”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “*swaps*” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “*Fair ValueOption*” foi impactado em R\$1.314 (R\$3.851 em 31 de março de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período / exercício são:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Dívida (*) | 1.831.835 | 1.717.444 |
| Caixa e equivalentes de caixa | (71.334) | (59.108) |
| Dívida líquida | 1.760.501 | 1.658.336 |
| Patrimônio líquido | 817.402 | 888.228 |
| Índice de endividamento líquido | 2,15 | 1,87 |

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 16 e nº 17.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

| | Taxa média de juros efetiva ponderada | Até 6 meses | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|---------------------------------------|-------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|-----------|
| Fornecedores | | 212.242 | - | - | - | 17.766 | 230.008 |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 4,76% | 223.884 | 253.351 | 733.534 | 547.827 | 931.091 | 2.689.687 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | (920) | (212) | (76.727) | (11.370) | (9.899) | (99.128) |
| Total | | 435.206 | 253.139 | 656.807 | 536.457 | 938.958 | 2.820.567 |

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos

prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

| | Nota | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|--|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.1 | 71.334 | 59.108 |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 4.2 | 334.056 | 199.274 |
| Consumidores e concessionárias | 5 | 631.594 | 608.773 |
| Ativo financeiro indenizável da concessão | 12 | 1.116.163 | 1.095.447 |
| Ativos financeiros setoriais | 8 | 213.773 | 262.103 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 27 | 100.737 | 61.602 |

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 16, é composta de financiamentos obtidos junto instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 31 de março de 2020 com alta de 28,98% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,1987/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de março de 2020 era de 37,84%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 31 de março de 2020 com alta de 26,40% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a 5,7264R\$/Euro. A volatilidade do Euro era de 26,54% em 31 de março de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 março de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.835.810 (R\$1.721.490 em 31 de dezembro de 2019), R\$219.089 (R\$239.600 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em moeda estrangeira conforme nota explicativa nº 16. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo (último vencimento em maio de 2022) e custo máximo de 1,80% ao ano mais variação cambial.

Em 31 de março de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentem conforme segue:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------|----------------|---------------|
| Ativo circulante | 2.741 | 1.098 |
| Ativo não circulante | 97.996 | 60.504 |
| Total do ativo | 100.737 | 61.602 |
| Passivo circulante | 1.609 | 4.211 |
| Total do passivo | 1.609 | 4.211 |

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida nos instrumentos descritos a seguir:

| Operação | Notional (moeda estrangeira) | Custo financeiros (% a.a.) | | Vencimento | Designação |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------|------------|------------------|
| | | Ponta ativa | Ponta passiva | | |
| Resolução 4131 - Citibank | 14.429 | (Libor + 1,70%) x 117,65% | CDI + 1,55% | 26/05/2022 | Fair ValueOption |
| Resolução 4131 - Citibank | 14.429 | (Libor + 1,80%) | CDI + 1,55% | 26/05/2022 | Fair ValueOption |
| Resolução 4131 - Bank of America ML | 11.313 | EUR + 1,16% | CDI + 0,95% | 09/05/2022 | Fair ValueOption |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Operação | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) | | Vencimento | Designação |
|-----------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
| | | Ponta Ativa | Ponta Passiva | | |
| JP Morgan X EMS | 10.762 | IPCA + 4,49% | 100,90% CDI | 17/10/2022 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X EMS | 2.006 | IPCA + 4,71% | 101,60% CDI | 15/10/2024 | Fair Value Hedge |
| JP Morgan X EMS | 3.733 | IPCA + 5,11% | 103,50% CDI | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itau BBA x EMS | 155.000 | IPCA + 5,08% | 103,70 CDI | 15/09/2025 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Fair ValueOption | Valor de referência | | Descrição | Valor justo | |
|---|---------------------|------------|---------------------------------|-------------|------------|
| | 31/03/2020 | 31/12/2019 | | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
| Dívida designada para “Fair ValueOption” | 140.000 | 210.000 | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | (217.470) | (239.411) |
| | | | Posição Ativa | | |
| | | | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | 217.470 | 239.411 |
| | | | Posição Passiva | | |
| Swap Cambial (Derivativo) | 140.000 | 210.000 | Taxa de Juros CDI | (140.782) | (211.140) |
| | | | Posição Líquida Swap | 76.688 | 28.271 |
| | | | Posição Líquida Dívida + Swap | (140.782) | (211.140) |

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge | Valor de referência | | Descrição | Valor justo | |
|---|---------------------|------------|-------------------------------|-------------|------------|
| | 31/03/2020 | 31/12/2019 | | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
| Dívida (Objeto de Hedge) * | 171.501 | 171.501 | Taxa Pré-Fixada | (193.877) | (202.436) |
| | | | Posição Ativa | | |
| | | | Taxa Pré-Fixada | 194.518 | 203.108 |
| Swap de Juros (Instrumento de Hedge) * | 171.501 | 171.501 | Posição Passiva | | |
| | | | Taxa de Juros CDI | (172.078) | (173.988) |
| | | | Posição Líquida Swap | 22.440 | 29.120 |
| | | | Posição Líquida Dívida + Swap | (171.437) | (173.316) |

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 16 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moeda estrangeira também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de março de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias).

| Operação | Exposição | Risco | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de | Cenário III (Deterioração de |
|---|-----------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Dívida Moeda Estrangeira | (140.000) | | (110.796) | (157.863) | (204.929) |
| Variação Dívida | - | | 29.204 | (17.863) | (64.929) |
| Swap Cambial | | | | | |
| Posição Ativa | | | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR | 217.470 | | 188.266 | 235.333 | 282.399 |
| Variação - USD e LIBOR | - | | (29.204) | 17.863 | 64.929 |
| Posição Passiva | | | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI | (140.782) | Alta Câmbio | (140.782) | (140.782) | (140.782) |
| Variação - Taxa de Juros CDI | - | | - | - | - |
| Subtotal | 76.688 | | 47.484 | 94.551 | 141.617 |
| Total Líquido | (63.312) | | (63.312) | (63.312) | (63.312) |

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa de moeda estrangeira futura do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a

curva de moeda estrangeira r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$63.312 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$63.312 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

| Operação | Exposição | Risco | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|----------------|----------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida Moeda Local - Taxa de Juros | 171.501 | | 171.501 | 171.501 | 171.501 |
| Variação Dívida | - | | - | - | - |
| Swap de Juros | | | | | |
| Posição Ativa | | | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré | 194.518 | | 194.518 | 194.518 | 194.518 |
| Variação - Taxa de Juros | - | | - | - | - |
| Posição Passiva | | Alta CDI | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI | (172.078) | | (172.078) | (182.622) | (193.090) |
| Variação - CDI + TJLP | - | | - | (10.544) | (21.012) |
| Subtotal | 22.440 | | 22.440 | 11.896 | 1.428 |
| Total Líquido | 193.941 | | 193.941 | 183.397 | 172.929 |

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de março de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 1,01%, Selic = 1,01%, TJLP = 1,25% e TR = 0,00%) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos | Exposição (R\$ mil) | Risco | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|---------------------|--------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Instrumentos financeiros ativos: | | | | | |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 382.351 | Alta do CDI | 13.076 | 16.345 | 19.614 |
| Instrumentos financeiros passivos: | | | | | |
| Swap | (140.782) | Alta do CDI | (4.815) | (6.019) | (7.223) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures. | (1.130.759) | Alta do CDI | (38.672) | (48.340) | (58.008) |
| | (194.392) | Alta do IPCA | (1.030) | (1.288) | (1.545) |
| | (291.570) | Alta do TR | - | - | - |
| Subtotal (**) | (1.757.503) | | (44.517) | (55.647) | (66.776) |
| Total (Perdas) | (1.375.152) | | (31.441) | (39.302) | (47.162) |

(*) Considera o CDI de 31 de março de 2021 (3,42% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2020, IPCA 0,53% ao ano e TR 0% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$78.307.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos

prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

28. Benefícios pós-emprego

28.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$720 (R\$1.037 em 31 de março 2019).

28.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No período findo em 31 de março de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$3.999 (R\$3.730 em 31 de março de 2019). Inclui R\$147 (R\$74 em 31 de março de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

29. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

| Vigência | Contrato de compra de energia (*) | | | | |
|-------------|-----------------------------------|---------|---------|---------|------------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 |
| 2020 a 2054 | 589.072 | 779.105 | 735.971 | 829.524 | 14.400.239 |

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo no período em 31 de março de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

30. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

| | 31/03/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|
| Atividades operacionais | | |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos | 15.807 | 141.274 |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável | 5.659 | 41.388 |
| Incorporação de rede - transferência para obrigações especiais | 58 | 1.602 |
| Fornecedores | 13.750 | 9.958 |
| Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2) | 2 | 7.667 |
| Atividades de investimentos | | |
| Obrigações especiais - transferência de incorporação de rede | 58 | 1.602 |
| Aquisição de intangível em processo de pagamento | 13.750 | 9.958 |
| Intangível - CPC 06 (R2) | 2 | 7.667 |

31. Evento subsequente

31.1. Bandeira tarifária

A Aneel definiu a aplicação da Bandeira Verde para os meses de abril e maio, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

31.2. Reajuste Tarifário

Em 07 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória Nº 2.671 e Nota Técnica nº 37/2020-SGT/ANEEL, homologou reajuste tarifário, em vigor a partir de 08 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 6,90%.

31.3. Liberação de recursos - Despacho Aneel nº 986 de 07 de abril de 2020

Em 08 de abril de 2020 a ANEEL através do Despacho nº 986 determinou a CCEE que: (i) efetuassem repasse aos agentes de mercado detentores de consumo os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, em sua totalidade e na proporção do consumo líquido dos últimos 12 meses de cada agente, utilizada para restituição de montantes excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER), referente a última contabilização realizada; (ii) na operacionalização da liberação deverão ser retidos os valores inadimplidos por cada agente na última liquidação do Mercado de Curto Prazo os quais serão caucionados para abatimento do débitos na próxima liquidação; e (iii) ao longo do ano de 2020 operacionalize o disposto nos itens (i) e (ii) sempre que houver saldo positivo no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. Os montantes liberados naquela data foram de R\$20.395.

31.4. Empréstimos

Contratados

- ✓ Em 27 de abril de 2020 a Companhia captou junto ao Banco Santander Brasil S/A o montante de R\$65.000 com remuneração de 100,00% do CDI + 4,10% a.a. e vencimento em 09 de agosto de 2021.

Liquidados

- ✓ Em 27 de abril de 2020 a Companhia liquidou o contrato junto ao Banco Santander Brasil S/A no valor total de R\$67.637.

1.1. Ataque Cibernético

Os sistemas computacionais da Companhia sofreram ataque cibernético de hackers no final do dia 28 de abril de 2020, causando interrupção parcial e temporária nas operações da Companhia, sem no entanto, impactar o fornecimento de energia elétrica, muito embora o sistema de atendimento tenha operado com alguma contingência. A Companhia agiu rapidamente para a solução do problema acionando os planos de contingências e

demais protocolos de segurança objetivando minimizar os impactos desta ação. Atualmente, os sistemas da Companhia estão progressivamente retornando a sua normalidade e ações para neutralizar novos ataques cibernéticos foram implementadas. O evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (Companhia) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em

conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09

Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

ERIN & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Não se aplica à Companhia.

Não se aplica à Companhia.

Não se aplica à Companhia.

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. (Companhia) sobre as Demonstrações Financeiras do exercício do primeiro trimestre de 2020.

Os diretores da Companhia acima assinado declararam, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordaram, ressalvado o limite específico da respectiva competência, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. (Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia acima assinado declararam, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordaram, ressalvado o limite específico da respectiva competência, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial
